

sob pena de responsabilidade, informo aos arguêntes a razão porque deixei de remeter balneários e cestas de colheitas a seu cargo, relativamente aos meses de agosto e setembro do anno passado, quando já foram recolhidos os dividendos.

As sr. do Conselho, autorizando-me, em vista do demorado processo de sua petição, pelo qual, me foi nomeado para a cidade, a despesa com a compra de moedas necessarias ao pagamento de sua cotação, a quantia de \$500,00, remetendo oportunamente a esta secretaria os documentos, com o rol de despesas que fizer, e declara que não deixa de autorizar a despesa mensal de \$200,00 para a compra de moedas, sempre que for necessário para fazer face a tal pagamento.

Officio
Ao sr. dr. director da Imprensa Official, remittendo-lhe de exemplares da lei organistica do vigente exercicio.

Officio
Ao sr. collctor de Cammunicacao, remittendo-lhe que ficam approvadas as Inspecções de Cammunicacao, para seu officio de 21 de janeiro ultimo.

Officio
Ao sr. collctor de Cammunicacao, remittendo-lhe que ficam approvadas as Inspecções de Cammunicacao, para seu officio de 21 de janeiro ultimo.

Officio
Ao sr. collctor de Cammunicacao, remittendo-lhe que ficam approvadas as Inspecções de Cammunicacao, para seu officio de 21 de janeiro ultimo.

Officio
Ao sr. collctor de Cammunicacao, remittendo-lhe que ficam approvadas as Inspecções de Cammunicacao, para seu officio de 21 de janeiro ultimo.

Officio
Ao sr. collctor de Cammunicacao, remittendo-lhe que ficam approvadas as Inspecções de Cammunicacao, para seu officio de 21 de janeiro ultimo.

Officio
Ao sr. collctor de Cammunicacao, remittendo-lhe que ficam approvadas as Inspecções de Cammunicacao, para seu officio de 21 de janeiro ultimo.

Officio
Ao sr. collctor de Cammunicacao, remittendo-lhe que ficam approvadas as Inspecções de Cammunicacao, para seu officio de 21 de janeiro ultimo.

Officio
Ao sr. collctor de Cammunicacao, remittendo-lhe que ficam approvadas as Inspecções de Cammunicacao, para seu officio de 21 de janeiro ultimo.

Officio
Ao sr. collctor de Cammunicacao, remittendo-lhe que ficam approvadas as Inspecções de Cammunicacao, para seu officio de 21 de janeiro ultimo.

Officio
Ao sr. collctor de Cammunicacao, remittendo-lhe que ficam approvadas as Inspecções de Cammunicacao, para seu officio de 21 de janeiro ultimo.

Officio
Ao sr. collctor de Cammunicacao, remittendo-lhe que ficam approvadas as Inspecções de Cammunicacao, para seu officio de 21 de janeiro ultimo.

Officio
Ao sr. collctor de Cammunicacao, remittendo-lhe que ficam approvadas as Inspecções de Cammunicacao, para seu officio de 21 de janeiro ultimo.

Officio
Ao sr. collctor de Cammunicacao, remittendo-lhe que ficam approvadas as Inspecções de Cammunicacao, para seu officio de 21 de janeiro ultimo.

Officio
Ao sr. collctor de Cammunicacao, remittendo-lhe que ficam approvadas as Inspecções de Cammunicacao, para seu officio de 21 de janeiro ultimo.

Officio
Ao sr. collctor de Cammunicacao, remittendo-lhe que ficam approvadas as Inspecções de Cammunicacao, para seu officio de 21 de janeiro ultimo.

Officio
Ao sr. collctor de Cammunicacao, remittendo-lhe que ficam approvadas as Inspecções de Cammunicacao, para seu officio de 21 de janeiro ultimo.

Officio
Ao sr. collctor de Cammunicacao, remittendo-lhe que ficam approvadas as Inspecções de Cammunicacao, para seu officio de 21 de janeiro ultimo.

Officio
Ao sr. collctor de Cammunicacao, remittendo-lhe que ficam approvadas as Inspecções de Cammunicacao, para seu officio de 21 de janeiro ultimo.

Officio
Ao sr. collctor de Cammunicacao, remittendo-lhe que ficam approvadas as Inspecções de Cammunicacao, para seu officio de 21 de janeiro ultimo.

Officio
Ao sr. collctor de Cammunicacao, remittendo-lhe que ficam approvadas as Inspecções de Cammunicacao, para seu officio de 21 de janeiro ultimo.

Officio
Ao sr. collctor de Cammunicacao, remittendo-lhe que ficam approvadas as Inspecções de Cammunicacao, para seu officio de 21 de janeiro ultimo.

Officio
Ao sr. collctor de Cammunicacao, remittendo-lhe que ficam approvadas as Inspecções de Cammunicacao, para seu officio de 21 de janeiro ultimo.

Officio
Ao sr. collctor de Cammunicacao, remittendo-lhe que ficam approvadas as Inspecções de Cammunicacao, para seu officio de 21 de janeiro ultimo.

Officio
Ao sr. collctor de Cammunicacao, remittendo-lhe que ficam approvadas as Inspecções de Cammunicacao, para seu officio de 21 de janeiro ultimo.

Officio
Ao sr. collctor de Cammunicacao, remittendo-lhe que ficam approvadas as Inspecções de Cammunicacao, para seu officio de 21 de janeiro ultimo.

FORTALEZA, 11. (*)

Tendo o sr. coronel Franco Rabello mandado hoje a Iguatá os implicados no Trapiá, afim de combater os amigos, o coronel Adauto intimou o regresso em 24 horas.

O presidente Franco Rabello entendia burlar a *habent corpus* do Tribunal. — Apesar de vantajosas promessas Franco Rabello não encontrou um modico que aceitasse no nomeio para a policia FORTALEZA, 12.

Tendo o deputado Rabelista João Rocha, ameaçado publicamente dynamitar o coronel Adauto, este chamando ao quartel das forças foletoas, o chefe do policia, exigiu delle immediatas providencias, dizendo não reconhecer immuniades ao deputado Rocha, visto pertencer a assembleia illegitima, representando não ficar desmoralizado.

FORTALEZA, 13.
Desfilando pelas ruas de Fortaleza, mil e trescentas soldadas do exercito, de commando do sr. coronel Adauto.

S. LUIZ, 13.
A Paqueta, no seu exercicio publico em, tem a honra de receber o sr. senador Urbano Santos, em visita de duas dias, acompanhado do sr. deputado Francisco Prayzabara, em vista de dezes informações, a que autorizou-me a divulgar.

O Diario do Piahy, que durante a sua estada aqui, se tem traído exclusivamente da guerra municipal, foi taxado.

Interpellado sobre sua cotação ao Estado de Pernambuco, tarde me fornecerá informações e informações, para publicação, extenso telegrama, do deputado Jonas Corrêa, conciliando o sr. visor Parnalyha de sua viagem a Theozina. Em constantes palestras, o senador Urbano Santos tem se referido com muitas deferenças aos siveccionistas piabaes, mostrando-se cada vez mais satisfeito com a apoio dispensado a sua candidatura pelos pernambucos do Piahy.

S. LUIZ, 13.
O sr. dr. Clodoaldo Freitas foi nomeado director da Imprensa Official.

Sistema Guarany.—Entrou em vigor, no 4 de setembro, o novo "Guarany", que promette a todos os espectadores, Terribilizar o espectáculo de hoje, com os mais modernos e formosas eformos, Annita e Lili, de 1913, e a palanquinha, para desparar da Imprensa.

(*) Repetido por ter sahido com incorrecções.

O Carnaval

Parece que vai ter grande animação entre nós o carnaval deste anno. Quasi não se falla em outro assumpto, pela cidade. Os figurinos apropriados a esse tempo vão tendo extraordinaria procura e a casa Poly está abarrotada de encomendas.

Falla-se, com certeza, que teremos uma alegre *sotré masqué* na casa da viuva Thomaz Bem e uma outra, de caracter menos intimo, em outro elegante salão. E ruidosas batalhas de lança perfume se travarão, durante os tres dias, no jardim do praça Rio Branco. Ali parece que vai ser o ponto de convergencia, o *redúzimas* dos elegantes de Thezina. Muitas senhoritas se apresentarão planteadas, no jardim, estando entre ellas combinado simplicidade e elegancia nas toilettes.

A nota chic dali, porém vai ser, a exhibição do *Smart Club*, composto de creanças da nossa mais alta sociedade. As planteadas de quasi todas ellas, prometem uma praça e um deslumbramento surpreendentes.

O *Diario* não pode deixar de seguir a moda e transgredir um pouco a sua habitual sôndez. Assim destacou um dos seus reporters, que mais entendem de moda, para tomar nota e registrar os nomes das passadas que se apresentaram planteadas de verdadezas festas, principalmente as senhoras, não esquecendo do *mirra* de doctores. Logo amanhã o nosso collctor está no jardim, lápis em punho, ouvindo, registrando, apontando as passadas que mais se destacarem na batalha que vai ocorrer ali se vai fazer... de lança perfume.

A nossa generosidade, indiscricão, porém, não terá limites e o *Diario* se comprometterá, no lançamento da *passada* de Desencanto, para os fillos que se amam...

CONCELIOS MUNICIPAES
PEDRO SEGUNDO
LEI N. 74
Publicada em 15 de junho de 1914

Approva os estatutos do Intendente do municipio de Pedro II, em exercicio, por eleição popular.

Art. 1.º Ficam approvadas as contas da receita e da despesa deste municipio, apresentadas pelo vice-intendente capitão Alípio Brandão, a partir de 3 de maio a 31 de dezembro do anno proximo passado de 1913.

Art. 2.º Rotogam-se as disposições em contrario. Publique-se e cumpra-se. Intendencia municipal de Pedro II, 15 de janeiro de 1914. ALÍPIO BRANDÃO, Vice-intendente em exercicio. Numerada e publicada a presente lei, sob n.º, nesta secretaria da Intendencia municipal de Pedro II, 15 de janeiro de 1914. O secretario, Domingos Mourão Filho.

Varias Noticias
Notas policiaes.—*Patrulha.* Patrulhará a cidade o mercado publico hoje (sabbado) o subdelegado de policia do 1.º districto, sr. Manoel das Chagas Leitão, e o theatro, o do 2.º districto, sr. Laurindo José Velloso.

Hoitem, o exm. sr. dr. governador, visitou detidamente o theatro 4 de setembro, sendo acompanhado pelo sr. secretario particular dr. Coriatho Andrade e ajudante do ordens, 1.º tenente Leopoldo Carvalho, S. exc. ficou muito mal impressionado com o estado de conservação da nossa casa de espectáculo, que, ha 20 annos, não soffre reparo algum. Ordenou, assim, que se fizesse uma limpeza geral e completa em todo o interior do edificio, trabalhos que começaram hoje. O chefe do Estado verificou pessoalmente, os vandalismos alli praticados por desoccupados.

Ainda da vespéra um perverso, talvez á noite cortára o panço de projeções do Cinema Guarany e fics condutoras da electricidade.

Sabemos que, hoitem mesmo o exm. sr. dr. Miguel Rosa conferenciou com o dr. chefe de policia, com elle combinando rigorosas medidas para o 4 de setembro. A policia vai publicar em editaes e fazer cumprir, no parte que lhe dá respeito, o regulamento do theatro. E a sua missão não será difficil, porque certamente contará com a condyvação de todas as pessoas fiças e bem educadas, que vêm, com tristezza, transgredidas a prohibição de fumar dentro do theatro, ter o chapão na cabeça, enquanto o panço levantado & c. Do 4 de setembro, o exm. sr. dr. governador foi ao quartel de policia, e as obras e officinas também visitou.

LEI N. 75
Publicada em 15 de junho de 1914

Approva os estatutos do vice-intendente do municipio de Pedro II, em exercicio, por eleição popular, etc.

Art. 1.º Ficam approvadas as contas da receita e da despesa deste municipio, apresentadas pelo vice-intendente capitão Alípio Brandão, a partir de 3 de maio a 31 de dezembro do anno proximo passado de 1913.

Art. 2.º Rotogam-se as disposições em contrario. Publique-se e cumpra-se. Intendencia municipal de Pedro II, 15 de janeiro de 1914. ALÍPIO BRANDÃO, Vice-intendente em exercicio. Numerada e publicada a presente lei, sob n.º, nesta secretaria da Intendencia municipal de Pedro II, 15 de janeiro de 1914. O secretario, Domingos Mourão Filho.

Faço saber a todos os municipios que o conselho municipal decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Art. 1.º Ficam approvadas as contas da receita e despesa deste municipio, apresentadas pelo vice-intendente capitão Alípio Brandão, a partir de 3 de maio a 31 de dezembro do anno proximo passado de 1913.

Art. 2.º Rotogam-se as disposições em contrario. Publique-se e cumpra-se. Intendencia municipal de Pedro II, 15 de janeiro de 1914. ALÍPIO BRANDÃO, Vice-intendente em exercicio. Numerada e publicada a presente lei, sob n.º, nesta secretaria da Intendencia municipal de Pedro II, 15 de janeiro de 1914. O secretario, Domingos Mourão Filho.

LEI N. 76
Publicada 16 de junho de 1913

Alípio Brandão, vice-intendente do municipio de Pedro II, em exercicio, por eleição popular etc.

Faço saber a todos os municipios que o conselho municipal decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Art. 1.º O individuo que quiser extrahir oca de carnaúba neste municipio, deverá observar fielmente o que prescreve o art. 16 do codigo de posturas d'esta municipalidade de 14 de novembro de 1907 e pagar, antes de iniciar o trabalho, a quantia de \$200,00, a titulo de patente.

É unica. Aquella que não pagar o serviço sem que esteja de posse do recibo que comprava o imposto exigido no art. antecedente ficará sujeita a multa de \$200,00.

Art. 2.º Rotogam-se as disposições em contrario. Publique-se e cumpra-se. Intendencia municipal de Pedro II, 15 de janeiro de 1914. ALÍPIO BRANDÃO, Vice-intendente em exercicio. Numerada e publicada a presente lei, sob n.º, nesta secretaria da Intendencia municipal de Pedro II, 15 de janeiro de 1914. O secretario, Domingos Mourão Filho.

Correios.—Em Parnalyha, no dia 12, 444 de tarde, foi despojado o vapor "Parnalyha". — Em Codó, no dia 12 foram despojados os vapores "Barão de Graziatá" e "St. Paulo".

A administração expediu malas, amanhã, que estarão prontos, para Livramento, Torres, Itaituba, Parnaíba e Paraty dos Lopes, & c. da tarde.

Taxa cambial franco \$602, ouro \$745, ouro \$3045.

Sabemos que um grupo de moços prepara um animado *24 de setembro* para amanhã, á tarde.

CORPO MILITAR DE POLICIA.—Serviço para o dia 14 (sabbado). — Em Codó, a guarnição do sr. capitão Melim.

Estado-maior o sargento ajudante Nogueira. — Da ao corpo 1.º sargento Manoel Lima.

Ordem de pataria 2.º sargento Leal, cabo Manoel Marques e corneta Narciso.

Ordem da cadeia 2.º sargento Jayme, cabo Raimundo Santos e corneta Martiniano.

Ordem da delegacia fiscal cabo Pedro Borges.

Ordem do quartel cabo Marcos Pereira.

Patrolha cabo Joaquim José da Rocha.

Patrolha do theatro cabo Vizeze Fernandes.

Piquete o corneta Pedro Oliveira. Uniforme (3.º)

Sem eira nem beira é o titulo da revista a ser lavada pelos rapazes do "Recreio Thezinesense," em a noite de sabbado proximo, no theatro da praça Aguiar.

A nova peça, em dois actos, que foi escripta por diversos litteratos do nosso meio e musicada pelo competente professor Alcantara Filho, & a, variedade, interessantissima, criticando-se nella, sem malicia e sem phrases grosseiras, factos e typos do nosso meio, tendo mais ainda a prender os espectadores que si, erem o bom gosto de ir ao 4 de setembro em a noite do proximo sabbado, uma colligção de vinte numeroas de bellissimas musicas.

Não fomo indiscricão da nossa parte, e faríamos um rapido apanhado da *Sem eira nem beira*: em todo caso, adiataríamos que o *Cosmo*, casa Paulista, o dr. Reis, o *Enterro*, da *Thozina*...

Basta por agora, uma vez que nos não é permitido dizermos. Recomendamos ao publico o proximo espectáculo do "Recreio Thezinesense".

Segue, hoje, no "America", para o Rio, o distinto moço Pedro Rodrigues da Cunha, um dos mais talentosos estudantes do nosso lyceu. Tendo concluido nesse estabelecimento o curso de humanidades, vai, agora, para a capital da Republica estudar engenharia. Não que conhecemos as bellas qualidades do espirito, do digno patriota, dissimulamos solididades em a sua tirroinjo que será brilhantissimo.

Correios.—Em Parnalyha, no dia 12, 444 de tarde, foi despojado o vapor "Parnalyha". — Em Codó, no dia 12 foram despojados os vapores "Barão de Graziatá" e "St. Paulo".

A administração expediu malas, amanhã, que estarão prontos, para Livramento, Torres, Itaituba, Parnaíba e Paraty dos Lopes, & c. da tarde.

Taxa cambial franco \$602, ouro \$745, ouro \$3045.

Sabemos que um grupo de moços prepara um animado *24 de setembro* para amanhã, á tarde.

CORPO MILITAR DE POLICIA.—Serviço para o dia 14 (sabbado). — Em Codó, a guarnição do sr. capitão Melim.

Estado-maior o sargento ajudante Nogueira. — Da ao corpo 1.º sargento Manoel Lima.

Ordem de pataria 2.º sargento Leal, cabo Manoel Marques e corneta Narciso.

Ordem da cadeia 2.º sargento Jayme, cabo Raimundo Santos e corneta Martiniano.

Ordem da delegacia fiscal cabo Pedro Borges.

Ordem do quartel cabo Marcos Pereira.

Patrolha cabo Joaquim José da Rocha.

Patrolha do theatro cabo Vizeze Fernandes.

Piquete o corneta Pedro Oliveira. Uniforme (3.º)

Sabemos que um grupo de moços prepara um animado *24 de setembro* para amanhã, á tarde.

Telegrammas

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

O coronel Benjamin de Souza Martins, 1.º suplente do substituto do juiz federal do Município de Theresina do estado do Piahy.

Faz saber aos que o presente edital virem, especialmente ao eleitorado deste município que tem de proceder-se no dia 1.º de março do corrente anno de accordo com o art. 56 da lei n.º 1269 de 15 de novembro de 1904, a eleição para presidente e vice-presidente da Republica, convida ao eleitorado a dar seu voto no referido dia ás 10 horas da manhã perante as competentes mesas das respectivas seções abaixo discriminadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e produza os devidos effectos será este publicado pela imprensa official e affixado no lugar do costume. Theresina, 9 de fevereiro de 1914.

Benjamin de Souza Martins.

1.ª seção

Funcionará no edificio da camera legislativa no salão das sessões, onde votarão os eleitores de n.º 1 Arthur Portado de Albuquerque Cavalcante ao de n.º 139 Antonio Alves de Carvalho.

2.ª seção

Funcionará no mesmo edificio da camera legislativa no salão da secretaria, onde votarão os eleitores de n.º 200 Antonio Lima Alves de Souza ao de n.º 328 Benedicto Alves Pereira.

3.ª seção

Funcionará no edificio da municipalidade, salão da intendencia, onde votarão os eleitores de n.º 399 Bento Bandeira de Mello, ao de n.º 597 Euzés Clementino de Oliveira.

4.ª seção

Funcionará no mesmo edificio da municipalidade, salão do conselho onde votarão os eleitores de n.º 684 Eurides Mendes de Carvalho, ao de n.º 796 Gonzalo de Castro Cavalcante.

5.ª seção

Funcionará no edificio do lyceu piahyense, onde votarão os eleitores de n.º 797 Gonzalo Castellino de Barros, ao de n.º 965 Justino de Castro Lima.

6.ª seção

Funcionará na casa das admoções do juiz federal onde votarão os eleitores de n.º 906 João Correia Monteiro ao de n.º 1134 José Antonio de Moraes.

7.ª seção

Funcionará no tribunal de contas, onde votarão os eleitores de n.º 1195 João Nery de Moraes, ao de n.º 1393 José Luiz de Freitas.

8.ª seção

Funcionará na directoria de hygiene, onde votarão os eleitores de n.º 1394 João Luiz de Menezes, ao de n.º 1592 Martinho Francisco de Almeida.

9.ª seção

Funcionará na secretaria de policia, onde votarão os eleitores de n.º 1899 Miguel Borges de C. Branco ao de n.º 1791 Paulino Pinto de Freitas.

10.ª seção

Funcionará no edificio do forum, salão do tribunal do jury, onde votarão os eleitores de n.º 1792 Pedro José Nunes Primo, ao de n.º 1999 Raymundo José Tavares.

11.ª seção

Funcionará no mesmo edificio do forum, salão do tribunal de justiça, onde votarão os eleitores de n.º 1991 Raymundo Ribeiro de Mello, ao de n.º 2188 Wladimir de Rego Abreu.

DESIGNAÇÃO DOS MESARIOS

1.ª seção

Membros effectivos Arthur Furtado de Albuquerque Cavalcante Arthur de Souza Rubim Agostão Martins Gomes

Antonio Cavour de Miranda Antonio Cicero Correia Lima Supplentes Antonio Plauhyino de Hollanda Campos Antonio Celestino Franco de Sa. Antonio Joaquim de Lima e Almeida.

Antonio Gonçalves Portellada Sobrinho Alvaro Martins Gomes 2.ª seção

Membros effectivos Antonio Leoncio Buramaqui Ferraz Antonio Augusto de Castro Veloso Amílcar de Brito Campos Achilles da Silva Monteiro Adamar de Castro Rabello

Supplentes Avellino José dos Santos Alvaro Freire Barabê Pereira de Araujo Benjamin de Souza Martins Antonio da Silva Rocha.

3.ª seção

Membros effectivos Domingos José dos Santos Clodoveu de Moura Santos Casuto Sampaio Almendra Canoto Elias Lopes Benjamin da Silva Monteiro.

Supplentes Benjamin Gonçalves Portellada Coriolano de Castro Lima Daniel Paz Ezequiel Ribeiro Soares Carlindo Freira de Andrade.

4.ª seção

Membros effectivos Firmo Borges da Silva Dr. Francisco Portella Parente Francellino Fernandes Campos Francisco Alves Guimarães Francisco de Assis Santos Silva.

Supplentes Francisco de Paula e Silva Francisco Marques Francisco de Mello Bastos Feliciano Alves de Carvalho. Francisco de Souza Lima.

5.ª seção

Membros effectivos José de Lobbo Portellada João Augusto Rosa Joaquim Gomes Ferreira Irineu Alves de Carvalho João da Silva Santos.

Supplentes João Antonio de Sant'Anna João da Cruz Monteiro Gerson Edilson de Figueiredo Joaquin da Costa Veloso José João dos Santos.

6.ª seção

Membros effectivos Justino Barbosa de Carvalho Joaquim Antonio de Noronha Dr. João Virgílio dos Santos Joaquim Virgílio dos Santos João Baptista da Silva.

Supplentes João da Deus Fonseca José Joaquim de Moraes Avellino João do Rego Monteiro Sobrinho

7.ª seção

Justino José Rodrigues de Carvalho José Gomes Avellino. 7.ª seção

Membros effectivos José Cabral Arnaut João Clímaco da Silveira Filho João José Baptista Sobrinho João Tavares da Silva. Joaquim da Paizão Bezerra.

Supplentes Joaquim Guedes de Vasconcelos José Leorillo Guedes Juvanal M. de Siqueira Julio Fernandes Pereira José Bernardino da Silva.

8.ª seção

Membros effectivos Manoel Lopes Correia Lima Laurindo Campello de Senna Rosa Ledguro Raulino da Silva Lindolpho Uelba Leucippo Dantas Avellino.

Supplentes Manoel Raymundo da Paz Lauro Castello Branco Leonadio Antonio Passa Licório Furtado de Mendonça Mariano Alves de Carvalho.

9.ª seção

Membros effectivos Dr. Manoel Sotero Vaz da Silveira Manoel Moreira Leão Ney Ferraz Newton Dias de Sant'Anna Montano de Alencar Azeite

Supplentes Nilo de Moraes Britto Modestino da Silva Soares

Manoel Joaquim do Amaral Sobreira Manoel Mendes Vieira Manoel Alves dos Santos.

10.ª seção

Membros effectivos Raymundo Antonio de Farias Pedro Augusto de Souza Mendes Polldoro Antonio Saraiva Pedro José de Santanna Raymundo Gonçalves das Neves

Supplentes Pedro Melchades de Moraes Britto Pedro de Moura Santos Paulino Pinto de Freitas Pedro de Alcantara Souza Britto Raymundo Furtado.

11.ª seção

Membros effectivos Viriato Rios do Carmo Raymundo Gil da Silva Santos Vicente Gaudêncio de Menezes Moreno

Supplentes Zeferino Fernandes Vieira Vicente Ferreira Barbosa Thomaz de Aquino Soares Junior

12.ª seção

Raymundo Zito Baptista Virgílio José dos Santos Sebastião da Silva Brito Silvario Claro de Moura. Theresina, 9 de fevereiro de 1914.

Benjamin de Souza Martins. O capitão Miguel Lopes de Souza, juiz distrital supplente, em exercicio, de S. Pedro, da comarca de Amaranço, do Estado do Piahy, por nomeação legal, & c.

Faço saber aos que o presente edital virem, que nesta juizo foi iniciado o inventario dos bens deixados por d. Anna Freuda de Freitas, domiciliada que era nesta villa constando do respectivo titulo de herdades que se acham presentes, em lugar não sabido, ha muitos annos já, os sobrinhos e herdeiros da mesma, — José Pereira de Freitas, e Manoel Ferreira da Silva; pelo que se convoco para, no prazo de trinta dias, a contar da hoje, virem a este juizo, por si ou por procuradores, afim de assistirem a todos os termos de dito inventario, terem vista dos respectivos autos, requerem o que for a hem da seus direitos, tudo sob pena de revelia.

O presente será affixado no lugar do costume, remetendo-se copia do mesmo para ser publicada no jornal official do Estado. Dado e passado nesta villa S. Pedro, da comarca de Amaranço, do Estado do Piahy, aos dezoito dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e quatoras. Eu, Mathias da Silva Mattos, escrivão interino do civil, o escrevi. Miguel Lopes de Souza.

—Confere com o original que hem e firmados transcrevi. S. Pedro, 19 de janeiro de 1914. O escrivão interino do civil.

Mathias da Silva Mattos.

De ordem do sr. director geral da instrução, faço publico para os interessados que, do dia 15 ao ultimo do corrente mez, acham-se abertas nesta secretaria, as inscrições para exames de segunda epocha. Secretaria geral da instrução publica, em Theresina, 11 de fevereiro de 1914.

O secretario,

Raymundo O. Lopes Neves.

De ordem do sr. sr. intendente do município desta capital, faço sciencia a quem interessar possa que, havendo recebido esta municipalidade uma partida de latas de fósforões marca «Brasileiro» e, desojetado facilitar aos municipios na extincção das formigas, cede a quem pretender, quaesquer quantidades de latas pelo custo real e fretas relativos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este publicado no jornal official e affixado na porta desta repartição. Secretaria de Intendencia municipal da Theresina, 31 de janeiro de 1914.

O secretario,

Augusto de Souza Martins.

Escola Normal

De ordem do sr. director desta escola, faço publico para que chegue ao conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições para os exames da segunda epocha até o dia 28 de fevereiro.

Secretaria da escola normal em Theresina, 26 de janeiro de 1914. O secretario,

Raymundo Neves de Souza.

De ordem do sr. director geral da instrução publica, declaro para conhecimento de quem interessar possa que dessa data a 25 de fevereiro proximo vindouro acham-se abertas nesta secretaria a concorrência de candidatos ao provimento effectivo da cadeira, vaga, do sexo masculino da cidade da União.

Secretaria Geral da Instrução Publica em Theresina, 25 de janeiro de 1914.

O secretario,

Raymundo O. Lopes Neves.

De ordem do sr. director geral da instrução publica, declaro para conhecimento de quem interessar possa que desta data a 19 de fevereiro proximo vindouro, acham-se abertas nesta secretaria a concorrência de candidatos para provimento effectivo das cadeiras vagas seguintes:—do sexo feminino das cidades de Floriano, Campo-maior, Pedro II e Barras, e do masculino de Oeiras e mixtas das villas de Porto Alegre e Livramento. Secretaria geral da Instrução Publica, em Theresina, 21 de janeiro de 1914.

O secretario,

Raymundo O. Lopes Neves.

O coronel Manoel Raymundo da Paz, director interino da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas & c. Faz saber aos que o presente edital virem que pelo cidadão Mariano Gil Castello Branco lhe foi requerido o arrendamento, por quatro annos da corda denominada «Cambôa», formada pelo rio Parnahyba, no município desta cidade, em frente a fazenda Chapadinha, medindo aproximadamente dois mil e quinhentos (2500) metros quadrados, ao preço de quatro reaes por metro quadrado, obrigando-se o contractante além da cultura da dita corda, a pagar metade das despesas que se fizer com a sua demarcação, quando for ordenado por esta directoria e as demais disposições do regulamento em vigor.

O secretario,

Raymundo O. Lopes Neves.

Convida, pois, todos os interessados a virem apresentar dentro do prazo de trinta dias a contar da publicação do presente edital, as reclamações ou contestações que tiverem a oppor.

E para que não se allegue ignorancia, será este publicado no jornal official, e affixado á porta desta directoria.

Directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas, em Theresina, 16 de janeiro de 1914.

Manoel Raymundo da Paz.

O coronel Manoel Raymundo da Paz, director interino da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas & c. Faz saber aos que o presente edital virem, que pelo cidadão Mariano Gil Castello Branco, lhe foi requerido o arrendamento por quatro annos, da ilha denominada «Matapano», em frente as terras do mesmo nome, pertencentes a este município de Theresina, formada pelo rio Parnahyba, arrendada presentemente a Belisario de Carvalho Filgueira, a fundar-se o arrendamento no dia 15 de março do corrente anno, medindo aproximadamente oitenta mil metros quadrados, ao preço de dezcentos mil reis (200000) annual, obrigando-se o contractante, além da cultura da dita ilha, a pagar metade das despesas que se fizer com

a sua demarcação quando for ordenada por esta directoria e as demais disposições do regulamento em vigor.

Convida, pois, a quem interessar possa a vir, allegar ou requerer o que mais lhe convier, no prazo de trinta dias da publicação desta.

E para que não se allegue ignorancia será este publicado no jornal official e affixado á porta desta directoria.

Directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas em Theresina, 29 de janeiro de 1914.

Manoel Raymundo da Paz.

O coronel Antonio da Costa Araújo, collector das rendas e taxas da cidade de Campomaior, faz publico, a quem interessar possa, que depois de decorridos 30 dias da publicação deste, serão arrematados em hasta publica, por quem maior lance offerecer: um cavallo russo novo, sem divisa, com as marcas seguintes: — R pasteiro

ha 3 annos, no lugar Morrinhos, da fazenda «Sítio do Meio» desta terra; uma poldra castanha, da era de 1910, sem fogo algum, pasteira desde poldrinha na fazenda «Bon-principio» deste município.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente edital que será affixado na porta desta repartição e publicado no jornal official.

E em Antonio José d'Oliveira, escrivão interino da collectoria de escravos.

Collectoria estadual de Campomaior, 27 de novembro de 1913

O collector, Costa Araújo.

O collector das rendas e taxas da cidade de Amaranço, abaixo assignado, faz publico a quem interessar possa, que depois de decorridos 30 dias da publicação deste no jornal official, serão arrematados em hasta publica, por quem maior lance offerecer: um cavallo velho, melhado, das cores pretas, estradeiro, pasteiro na fazenda «Morros», no lugar «Canudão», deste termo, há dois annos, com esta marca: — K na perna direita e esta: — K na esquerda, e uma agua nova, melhada, banha fronteira, pasteira na fazenda «Agua fria», deste termo, ha dois annos, com esta marca: — J

E para que chegue esta noticia ao conhecimento de todos os interessados lavrou-se o presente edital, que será affixado á porta desta repartição.

E em Enoch Cleoro e Silva, escrivão interino da collectoria, o escrevi. Collectoria estadual de Amaranço, de outubro de 1913.

O collector, Rodrigo Mendes Vieira.

TRIBUNA LIVRE

Vendo-se uma casa de telha a rua coronel Lizandro Nogueira com bons comodos para familia e negocio, atrair com Francisco de Souza Coimbra.

FALLENCIA DE AGRIPPIO NANTOS MARANHÃO

AVISO AOS INTERESSADOS

O baixo assignado, syndico da fallencia do commerciante Agrippio Santos Maranhão, desta praça, avisa que diariamente, das 4 ás 5 horas da tarde, se achará no escriptorio do fallido, á rua senador Theodoro Pacheco n.º 55, para atender ás pessoas interessadas. Theresina, 11 de fevereiro de 1914.

